



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO TRIBUNAL PLENO

O Excelentíssimo Senhor **Dr. JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, M.D. Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9, inciso VIII do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS**, comparecerem a Sessão de Julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, 07 de ABRIL de 2015, às 18:00h** no Auditório Rafael Oliveira, no 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, nesta Cidade de Salvador - Bahia.

PROCESSO - 179/14	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 21 de Outubro de 2014 - Pela 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTE: Procuradoria TJDF/BA , em razão da decisão da 2ª C. D., de Absolver os Recorridos das imputações da Procuradoria nos Art. 254, 254 e 250 todos do CBJD. RECORRIDOS: NARLÃ ANDRADE DIAS e FRANCISCO GOMES NASCIMENTO , Atletas Juvenis da Associação Bancários da Bahia - ABB, e LEANDRO PEREIRA SILVA , Atleta Juvenil do Fluminense de Feira Futebol Clube.
Relator:	Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH.
Procuradora Geral:	Dra. CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY.

PROCESSO - 330/14	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 19 de Março de 2015 - Pela 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTE: LIGA IBICARAIENSE DE FUTEBOL , em desfavor da decisão da 3ª C. D., da pena de multa de R\$ 2.000,00 reduzida pela metade fixando em R\$ 1.000,00 - e mais a perda de 10 (dez) mandos de campos, reduzida pela metade fixando em 05 (cinco) perdas de mando de Campo, como infratora do Art. 213, II e III, e o § 1º, c/c 182 e § 1º do 175 todos do CBJD. RECORRIDA: Procuradoria TJDF/BA.
Relator:	Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES.
Procuradora Geral:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

Salvador - BA, 30 de MARÇO de 2015.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO TRIBUNAL PLENO

O Excelentíssimo Senhor **Dr. JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, M.D. Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9, inciso VIII do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS**, comparecerem a Sessão de Julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, 07 de ABRIL de 2015, às 18:00h**, no Auditório Rafael Oliveira, no 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, nesta cidade de Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº 364/14	AÇÃO INOMINADA
Assunto:	Movida pelo Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR - Ex-Procurador do TJDF/BA e Advogado.
OBJETO:	Consulta ao TJDF/BA, sobre a validade e existência de Regimento Interno da Procuradoria de Justiça do TJDF/BA, questionamento sobre Ato de Exclusão dos Quadros da Procuradoria, consulta sobre padronização de denúncias, consentimento prévio da Procuradoria Geral e pedido de Destituição da Procuradora Geral.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procuradora Geral:	Dra. CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY.

Observação: Nesta sessão, com base no Art. 15-A do CBJD, e c/c com o Parágrafo 1º do Art. 5º do Regimento Interno do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA, serão analisados e votados os nomes dos novos Auditores indicados para substituir o Dr. CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES, Ex-Auditor da 2ª Comissão Disciplinar, e o Dr. CARLOS ALBERTO SIMÕES HIRS, Ex-Auditor da 3ª Comissão Disciplinar, em razão dos seus respectivos pedidos de renúncias, para o devido cumprimento do Art. 5-A do CBJD.

Salvador - BA, 30 de MARÇO de 2015.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA